

PORTARIA N.º 247, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimentos protocolado sob ns.º 001346 e 001400,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, a partir do dia 04 de junho de 2018, a servidora **Amalia Maria Tem Catem**, matrícula funcional n.º 135-0/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Operário, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO